



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3348-2023 de 28-06-2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores como **RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, OPERAÇÃO E PROCEDIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DOS POÇOS DO MUNICÍPIO: GABRIELA DIAS DEZORZI**, cargo de ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, email: gddezorzi@gmail.com, telefone: 55 9 9945 4229 sendo **TITULAR** e a servidora **LEILA APARECIDA DIFANTE MARAFIGA**, cargo de SECRETÁRIA DE MUNICIPIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, email: secagriculturasm@hotmail.com, telefone: 55 9 9631 6555 sendo **SUPLENTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 28/06/2023.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br